CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ NOGUEIRA MOTA

CNPJ: 01.925.776/0001-85

ENDEREÇO: RODOVIA JOSÉ NOGUEIRA MOTA, Nº 1145 ST 83 - MUCUNÃ DE CIMA.

CEP: 61.915.153- MARACANAÚ CEARÁ.

E-MAIL. JNOGUEIRAEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR

TEL: (85) 3383-3838 **PROCESSO** N° 02 /2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Primeiro Grau José Nogueira Mota, toma público que realizará o Processo Simplificado de Aquisição de Material, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC Nº 15 de 16 de Setembro de 2021, combinado , no que couber o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei Nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com o objetivo de Contratação de empresa especializada para realização de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO.** a descrição completa dos materiais encontra-se na planilha de pesquisa de preço em anexo, ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelopes lacrado, endereçado ao Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU JOSÉ NOGUEIRA MOTA,** no endereço, ou enviado por email, citado a cima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- **A)** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de Atividade e compatível com o objetivo contratual
- B) CND Emitida pelo Município Domiciliado
- C) CRF- Certificado de Regularidade de FGTS, Expedida pela Caixa Econômica Federal
- D) CND Emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual
- **E)** Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Divída Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais
- F) CND Emitida pela justiça do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº 12.440/2021.

Não poderão fazer parte do processo simplificado:

- Fornecedores ou portadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhistas ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados; O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (Consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 12 de Fevereiro de 2025.

Ana Maria Venancio da Silva (Presidente do Conselho Escolar)

Ana Maria Jarancia da Silva



PESQUISA Nº:

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

02 / 2025

		CONG EGG DA EMENT VOCA	ID A MOTA		04 005 55	70/0004 05	
2.	Co	ONS. ESC. DA EMEIEF JOSE NOGUE	IRA MOTA	3	01.925.77	76/0001-85	
4	EN	DEREÇO: ROD JOSE NOGUEIRA MOTA S/T	83 Nº 1	145- MUCU	NÃ DE CIMA		
TOD SOCE NOCCEINA MOTA S/T GO TY TITO MOCCIVA DE CIMA							
5	5 MARACANAÚ, 12 / 02 / 2025 . Maracanaú, 12 / 02 / 2025 . ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6.	SOL	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 17 / 02 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7		BEN	S MATERIAI	S			
	7.1 N°	7.2 DISCRIMINAÇÃO	7.3 UNIDADE	7.4 QUANTIDADE	7.5 – PREÇO UNIT. ITEM (R\$)	7.6 – PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 100 UNID	CX	01			
Q	02	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETO C/ 100 UNID	CX	01			
U	03	LIVRO DE ATA	UNID	05			
A D	04	LIVRO DE PONTO	UNID.	05			
R O	05	PASTA PLÁSTICO COM ELÁSTICO, MÉDIA, CORES DIVERSAS.	UNID.	30			
0 1	06	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL. CX C/12 UNID. (AZUL)	CX	02			
	07	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL. CX C/12 UNID. (PRETO)	CX	02			
	08	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CX C/12 UNID. (AZUL)	CX	02			
	09	FITA GOMADA 24mm x 50 m (PEQUENA)	UNID	10			
	10	FITA GOMADA 32mm x 50m (GRANDE)	UNID	20			
	11	PAPEL OFÍCIO CX C/ 10 RESMAS 500 FLS	CX	05			
7.7	- PRE	EÇO TOTAL: (R\$)	1	I			
DEVERÃO SER ATENDIDASAS SEGUINTES CONDIÇÕES A) TODOS OS ITENS DA PLANINILHA DEVERÃO SER COTADOS B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							
9 NOME DO PROPONENTE							
10 ENDEREÇO							
11	CPF	OU CGC	12 RG				
13	ASS	INATURA DO PROPONENTE					



13 ASSINATURA DO PROPONENTE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	P	'ESQUISA Nº:	02 / 2025				
0	2 CONSTITUTE CONS. ESC. DA EMPLEE IOSE NOCLIEIDA MOTA.						
2.	2. Conselho: CONS. ESC. DA EMEIEF JOSE NOGUEIRA MOTA 3 01.925.776/0001-85						
4	4 ENDEREÇO: ROD JOSE NOGUEIRA MOTA S/T 83 Nº 1145- MUCUNÃ DE CIMA						
	The first the fi						
5	5 MARACANAÚ, 12 / 02 / 2025 . ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6.	SOL	ICITAMOS INF	FORMAR ATÉ: 17 / 02 /	2025 c	OS PREÇOS PARA	A RELAÇÃO DISCI	RIMINADA ABAIXO
7			ВЕ	NS MATERIAI	S		-
Q	7.1 N°	7.2 DISCRIMINA	AÇÃO	7.3 UNIDADE	7.4 QUANTIDADE	7.5 – PREÇO UNIT. ITEM (R\$)	7.6 – PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	12		ECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO CX C/12 UNID. (PRETO)	CX	02		
U A	13	PISTOLA P	PARA COLA BASTÃO FINA	UNID	01		
D	14	PISTOLA PA	ARA COLA BASTÃO GROSSA	UNID	01		
R O	15	CADERNO	D DE UMA MATERIA	UNID	30		
	16	COLA DE O	CONTATO SEM TOLUENO	UNID	10		
0 2	17	CORETIVO	O MULTIUSO, 18ml CX COM 12	CX	02		
2	18	APAGADO)R	UNID	10		
	19	GRAMPEA	ADOR P/ 50 FL	UNID	05		
	20	MARCADO	OR DE TEXTO CX COM 12	CX	02		
	21	FITA DURE	X LARGO	UNI	10		
	22		RCEVEJO TAM. PEQUECO CX 50 UNID	CX	02		
	23	PASTA SUSI	PENSA DE PAPELÃO	UNID	10		
	24		MODELAR TAM PEQ PCT / 12 UNID	PCT	05		
	25		ORES GRANDE	UNID	20		
7.7	- PRE	EÇO TOTAL: ((R\$)				
DEVERÃO SER ATENDIDASAS SEGUINTES CONDIÇÕES A) TODOS OS ITENS DA PLANINILHA DEVERÃO SER COTADOS B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							
9 NOME DO PROPONENTE							
10	END	DEREÇO					
1.1	CDE	OLLCCC		12 DC			
11	CPF	OU CGC		12 RG			